SEXTA | 24/05/2024
EDIÇÃO 640
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 24/05/2024

SAÚDE

Tupã confirma 2º caso de Chikungunya

O segundo caso autóctone (transmissão dentro da cidade) de Febre Chikungunya neste ano, em Tupã, foi confirmado na tarde desta quarta-feira (22/05) pela Secretaria Municipal da Saúde.

A doença infecciosa febril é transmitida pelos mosquitos Aedes albopictus e Aedes aegypti, sendo esse último responsável também pela transmissão de dengue no Brasil. O termo Chikungunya significa “aqueles que se dobram” em swahili, um dos idiomas da Tanzânia e refere-se à aparência curvada dos pacientes que foram atendidos na primeira epidemia documentada, no país, localizada no leste da África.

O segundo caso da doença em Tupã em 2024 foi confirmado em um homem de 43 anos, residente no Centro. Ela teve início dos sintomas no dia 12 de maio, fez exame para dengue e deu negativo, após, realizou exame e confirmou positivo para Chikungunya em convênio particular. Tupã tem dois suspeitos da doença, ambos da Zona Sul, que estão em análise para Chikungunya no Instituto Adolpho Lutz. Em 2017 a cidade teve um caso confirmado, em 2018 três casos e em 2019 um caso.

Chikungunya

O vírus é transmitido pela picada da fêmea de mosquitos infectados. São eles o Aedes aegypti, de presença essencialmente urbana, em áreas tropicais e, no Brasil, associado à transmissão da dengue; e o Aedes albopictus, presente majoritariamente em áreas rurais, também existente no Brasil e que pode ser encontrado em áreas urbanas em menor densidade.

O mosquito adquire o vírus ao picar uma pessoa infectada, durante o período de viremia, ou seja, um dia antes do aparecimento da febre até o quinto dia de doença, quando a pessoa ainda tem o vírus na corrente sanguínea.

Após um período de incubação médio de dez dias, o mosquito torna-se capaz de transmitir o vírus a um humano. Após a picada de um mosquito infectado, os sintomas da doença tipicamente aparecem após um período de incubação intrínseco médio de 3 a 7 dias (intervalo 1ª 12 dias).

A maioria dos indivíduos apresenta doença sintomática após um período de incubação de dez dias. Porém, nem todos os indivíduos infectados com o vírus desenvolvem sintomas.

A Chikungunya pode causar doença aguda, subaguda e crônica. A fase aguda é mais comumente caracterizada por febre de início súbito (tipicamente maior que 39°C) e dor articular intensa. Entre outros sinais e sintomas podem incluir cefaleia, dor difusa nas costas, mialgia, náusea, vômito, poliartrite, erupção cutânea e conjuntivite. A fase aguda da Febre Chikungunya dura de 3 a 10 dias.

Na fase subaguda e crônica, a maioria dos pacientes, após os primeiros dez dias, podem sentir uma melhora na saúde geral e na dor articular. Porém, após este período, uma recaída dos sinais pode ocorrer com alguns pacientes reclamando de vários sintomas reumáticos, incluindo fortes dores nas articulações, ossos, nos punhos e tornozelos.

Os sintomas são muito comuns entre dois e três meses após o início da doença.

Em alguns casos também podem ser registrados distúrbios vasculares periféricos, como a síndrome de Raynaud. Além dos sintomas físicos, podem aparecer sintomas depressivos, cansaço geral e fraqueza

CELEBRAÇÃO

Casamento Comunitário será realizado sábado

Celebração compõe o calendário de eventos do município e chega a 6ª edição



A Prefeitura de Tupã realizará a sexta edição do Casamento Comunitário. Este ano, 13 casais se inscreveram para participar da cerimônia civil organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social. A celebração será sábado (25), a partir das 17h, na Mansão Fred Ville (rua Roger Rodrigues, 237).

Os noivos e padrinhos devem estar no local desde às 16h para as fotos e demais preparativos.

Cada casal pode levar até 10 convidados, senhas são distribuídas para identificação e controle da entrada.

O Casamento Comunitário é voltado aos casais em situação de vulnerabilidade econômica que desejam oficializar a união. Conforme a secretaria de Desenvolvimento Social, o projeto conta com diversas parcerias fundamentais para sua realização.

Apoio para o cerimonial de Silvana Pupi; ao Ateliê Vanessa Martins (aluguel de vestidos e ternos); à Verlaine Martins pela cessão do espaço da Mansão; à Floricultura Santa Lourdes pelos buquês; ao Jeferson da TV Cabo Tupã; ao Sérgio Bindilatti, Juiz de Paz e a Karen Baruffi Pazeto do Cartório; aos fotógrafos Pierre, Natália e Rodrigo; à Maria Jose Luchi Bauer, da Status Formaturas; e ao Igor pelas cadeiras.

Em Tupã a celebração compõe o calendário de eventos do município, sendo prevista por lei (nº 4.850, de 2017).

SAÚDE MENTAL

Prefeitura firma convênio com a Clínica de Repouso “Pai - Nosso Lar”

Com repasse de R$ 90 mil, entidade vai atender pacientes de Tupã

A prefeitura firmou convênio com a Clínica de Repouso “Pai - Nosso Lar”, instituição filantrópica espírita localizada em Adamantina, fundada em 1969 para atendimento voltado a internações temporárias para tratamentos psiquiátricos e de dependência química.

Este trabalho vem sendo realizado pela Entidade há 55 anos. A Clínica trabalha de forma moderna e dinâmica no atendimento psiquiátrico, enfatizando os eventos da Psiquiatria Clínica na sua constante atualidade diagnóstica e adequado uso de psicofármacos.

O contrato de parceria foi assinado entre a prefeitura e o presidente da Associação de Repouso Nosso Lar – José Valentim Saunite.

O valor de R$ 90 mil será repassado pela prefeitura em 10 parcelas de R$ 9 mil cada. “Este recurso será de grande valia para a manutenção e qualidade nos atendimentos aos usuários dos serviços aqui prestados”, resumiu Saunite.

De acordo com o administrador da Clínica “Pai Nosso Lar”, Milton Ura, a capacidade de atendimento é para até 120 leitos e, em média a instituição mantém entre 90 e 100 leitos ocupados durante todo ano.

“A gente acumula um déficit financeiro de R$ 1.800 por paciente, incluindo diárias e serviços hospitalares por atendimento pelo SUS. Apesar de recebermos pacientes de 62 municípios, apenas 6 contribuem através de convênio, e Tupã agora é a sétima cidade a colaborar e reconhecer a importância desse trabalho para a coletividade”, explicou Ura.

PAI NOSSO LAR

A Clínica conta com uma diretoria e um conselho deliberativo, que atuam como voluntários, portanto, não remunerados.

A clientela atendida pela instituição consiste em pacientes maiores de idade, de ambos os sexos. Com total de 125 leitos, 100% conveniados com o SUS, sendo destes, 52 para o sexo feminino e 73 para o sexo masculino.

Aliados ao trabalho de abordagem transdisciplinar com a participação efetiva de seu quadro médico e seus técnicos de nível superior, as atividades são desenvolvidas com os recursos da Psiquiatria Dinâmica, em suas abordagens grupais e individuais na prática hospitalar, visando um tratamento mais humano a seus pacientes, para, dessa forma reintegrá-los à sociedade de modo mais digno e eficiente.
Há ainda uma equipe interdisciplinar de profissionais, auxiliares e pessoal de apoio inteiramente dedicado aos internados, além de oferecer condições de alojamento, alimentação, lavanderia, limpeza e toda infraestrutura logística de acordo com as exigências municipais, estaduais e federais.

EDUCAÇÃO

Crianças e famílias são convidadas para a 1ª Semana do Brincar

Evento gratuito com jogos e brincadeiras será dia 28/5, na Praça da Bandeira

No dia 28 de maio, terça-feira, a Secretaria de Educação realizará jogos e brincadeiras na Praça da Bandeira, a partir das 19h, para celebrar o Dia Internacional do Brincar. O objetivo é ofertar às crianças e familiares momentos de interação e lazer gratuitos, e que beneficiam diretamente o desenvolvimento do público infantil.

Conforme a técnica responsável pelas creches-escolas municipais, Rosana Lovato, o brincar é um dos pilares fundamentais da formação do indivíduo, assim como a alimentação, a educação, a moradia, o saneamento e a saúde, por exemplo.

“Pelas brincadeiras, os pequenos compartilham momentos e descobrem o mundo simbolicamente. Nessa troca de saberes com os adultos ou com os amigos, eles constroem vínculos sociais, entram em contato com diferentes habilidades, e mobilizam os sentidos de forma múltipla. Algo muito positivo para o crescimento físico, cognitivo, emocional e social deles”, afirma.

O evento na Praça da Bandeira é parte da 1ª Semana do Brincar. Diversas atividades lúdicas têm sido organizadas nas escolas da rede municipal, e seguem até o início de junho também nas creches. A meta é fazer o encantamento do brincar tomar conta de bairros, ruas e lares.

“Muitas vezes, os pais e responsáveis acreditam que apenas os educadores podem estimular as crianças por meio da ludicidade. Mas não é necessário ser um especialista em educação para promover uma infância sadia. Dedique mais tempo para seus filhos, brinque e crie memórias de afeto e carinho que ficarão para a vida toda”, destaca a chefe de Setor de CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), Andreia Benicio Doretto.

O Dia Internacional do Brincar é uma data consolidada em 1998, como um convite à comunidade para ressaltar a importância do brincar para a infância.

Cronograma da Semana Mundial do Brincar

27/5 – CMEI Soledad Sanches Modelli
27/5 – EMEIEF Prof. Osmar Genovez
28/5 – EMEIEF Enedina Botteon
28/5 – CMEI Irene Fontana Bueno
28/5 – CMEI Laura Maria de Sousa
28/5 – CMEI Manuel Campos Ruiz
28/5 – CMEI Soledad Sanches Modelli (Núcleo Casa)
28/5 – EMEIEF Governador Mario Covas
29/5 – CMEI Almerinda Ramos de Souza Leão
29/5 – CMEI Cinthia dos Reis Oliveira (maternal I e II)
29/5 – CMEI Prof. Irene Resina Migliorucci
29/5 – CMEI professor José Mario de Ribeiro
5/6 – EMEIEF Nossa Senhora de Fátima (Praça Amélio Muccio Mazzei)



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.501, DE 23 DE MAIO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL À SERVIDORA JOSIANE AGUILAR ANTONIO CARDOSO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.322/2023 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 19.322/2023 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** a servidora **JOSIANE AGUILAR ANTONIO CARDOSO** (RG nº 56.940.802-7), em estágio probatório, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL),** nomeada pela Portaria nº 18.626, de 31.01.2023, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 71, inciso II, parágrafo único, e 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.502, DE 23 DE MAIO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL À SERVIDORA ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.044/2023 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 21.044/2023 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** a servidora **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA** (RG nº 41.769.801-X), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de **Agente de Atividades Administrativas,** nomeada pela Portaria nº 15.730, de 11.02.2015, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 71, inciso II, parágrafo único, e 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

P O R T A R I A Nº 1 9. 5 0 3 , DE 23 DE MAIO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL À SERVIDORA MARTA GUERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – HORTO-JARDINAGEM, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.980/2023 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 22.980/2023 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de

decidir, **RESOLVE APLICAR** a servidora **MARTA GUERRA DE SOUZA** (RG nº 32.330.785-1), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais – HORTO-JARDINAGEM,** nomeada pela Portaria nº 14.047, de 13.07.2011, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 71, inciso II, parágrafo único, e 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.504, DE 23 DE MAIO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR ISAÍAS BALBINO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.983/2023 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 22.983/2023 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** ao servidor **ISAÍAS BALBINO** (RG nº 28.342.483-7), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais,** nomeado pela Portaria nº 8.197, de 23.11.1994, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 71, inciso II, parágrafo único, e 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.505, DE 23 DE MAIO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR JULIANO BATISTA QUIRINO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.295/2024 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 1.295/2024 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** ao servidor **JULIANO BATISTA QUIRINO** (RG nº 54.364.472-8), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais,** nomeado pela Portaria nº 15.853, de 18.05.2015, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 78, inciso II, e 79 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.506, DE 23 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO – 151/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.267/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 008/2024 – Processo Licitatório nº 151/2024 – Processo Administrativo nº 6.267/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, como Gestor de Contrato, VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), e como Fiscal Técnico MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (RG nº 50.925.540-1), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO nº 07/2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em **23 de maio de 2024**, conforme ata nº 389;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as requisições de compras de todos os seus equipamentos realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referentes ao mês de abril de 2024.

Art. 2° - Aprovar a inserção dos dados no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social, na seguinte conformidade:

I - Prazos para o preenchimento dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024:

a) Preenchimento no PMAS no Bloco 5 - Lei Orçamentária **(ano de 2024)** - **até 30 de abril de 2024;**

b) Preenchimento do PMAS no Bloco 5 - Execução Financeira **(exercício de 2023)** - **até 30 de abril de 2024; e**

c) Preenchimento do PMAS no Bloco 5 - Prestação de Contas **(exercício de 2023)** - **até 30 de abril de 2024.**

Art. 3° O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS terá **até 31 de maio de 2024** para se manifestar sobre o cumprimento da finalidade dos repasses, a execução dos serviços socioassistenciais, a prestação de contas e demais ações constantes no PMAS.

Estância Turística de Tupã, 23 de maio de 2024.

Silas Gomes Duarte
Presidente do COMAS
***RG.* 24.351.066-4**

.....

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 24/05/2024.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – **PROC** N° 87/2024-FARMÁCIA UNIPOPULAR DE TUPÃ LTDA-CNPJ Nº 15.170.280/0001-53-AIF Nº 1112 DE 21/05/2024-LEI ESTADUAL Nº 10.145 DE 23/12/1998 C/C LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 C/C RDC Nº 67 DE 08/10/2007 - **PROC** Nº 88/2024-FARMÁCIA UNIPOPULAR DE TUPÃ LTDA-CNPJ Nº 15.170.280/0001-53-AIF Nº 1113 DE 21/05/2024-LEI ESTADUAL Nº 10.145 DE 23/12/1998 C/C LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 C/C RDC Nº 67 DE 08/10/2007 - **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DEFINITIVA DO PRODUTO** – **PROC** N° 86/2024-FARMÁCIA UNIPOPULAR DE TUPÃ LTDA-AIP Nº 0925 DE 21/05/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1113 DE 21/05/2024) - **LAVRATURA DO TERMO DE APREENSÃO DO PRODUTO** – **PROC** N° 89/2024-FARMÁCIA UNIPOPULAR DE TUPÃ LTDA-TERMO Nº 00144 DE 21/05/2024.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28/05/2024, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao primeiro quadrimestre de 2024, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 22/05/2024.

Tupã (SP), 23 de maio de 2024.

Miguel Ângelo De Marchi
Secretário Municipal de Saúde

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 031/2023 - Detentora: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME - cancelar os itens 01 e 02 (Arcondicionado, modelo split, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto, potência 36.000 BTUs – Marca: ELGIN), constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 (23/08/2023) (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para os referidos itens, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 7.794/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 21/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELLI - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 7.777/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 22/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103297/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 28/05/2024 às 08h30min do dia 04/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 07/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 22/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 113/2023 - Detentora: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA POR DO SOL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), objetivando, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 02/06/2025), de acordo a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.035/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 20/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 094/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE TAEKWONDO”, PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor [...] resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 094/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa 50.785.464 ELIANE CRISTINA BAZALHA – CNPJ nº 50.785.464/0001-29, pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora, perfazendo o total de R$ 13.680,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021.. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO – VANT OU COSTUMEIRAMENTE CHAMADO DE "DRONE", E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, RELACIONADA À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL MUNICIPAL.

1 - CONTRATADO: DINA MARIA BOLLO ROMERO 15268810804
CNPJ Nº: 42.437.201/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 21 de maio de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROPRIETÁRIO:

SOLANGE ELIZABETE LUIZA DA SILVA, CPF: 390.413.868-58

Empresária, residente na Rua Humaitá, nº 282, Vila Independência, Tupã / SP.

OBJETO DE ESTUDO:

CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM ÁREA DE 38,40 M² - RUA ANDRÉ FERNANDEZ, Nº 120 (ESQUINA COM A AVENIDA PRINCIPAL) – LOTE 01 – QUADRA O – RESIDENCIAL MORADA DO SOL – TUPÃ / S.P.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDIVALDO ROSEVELTE DOARTE – ARQUITETO – CAU/BR: A114780-3.

OCUPAÇÃO:

O PRÉDIO SERÁ CONSTRUÍDO COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS DE PEQUENO PORTE COMO MERCADO, FARMÁCIA, LOJA DE ACESSORIOS OU CONVENIÊNCA.

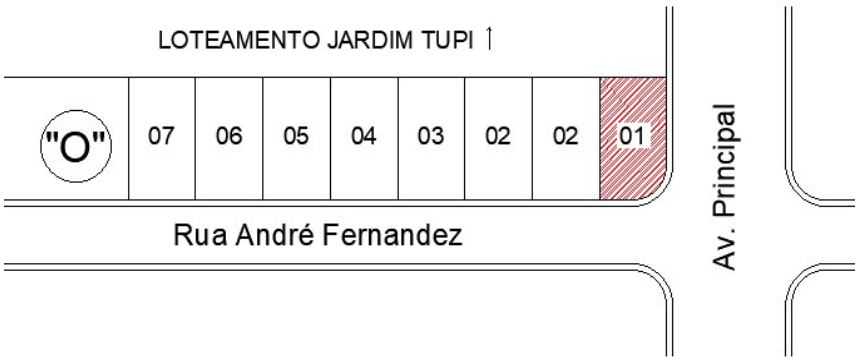
LOCAL:

O EMPREENDIMENTO SERÁ IMPLANTADO EM TERRENO LOCALIZADO A RUA ANDRÉ FERNANDEZ, Nº 120 (ESQUINA COM A AVENIDA PRINCIPAL) – LOTE 01 – QUADRA O – RESIDENCIAL MORADA DO SOL – TUPÃ / S.P. O TERRENO ENCONTRA-SE EM UMA QUADRA DE PREFERENCIA RESIDENCIAL, POREM TODAS AS RESIDÊNCIAS ESTÃO VOLTADAS PARA AS RUAS QUE FAZEM CRUZAMENTO COM A AVENIDA PRINCIPAL.

VIAS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO:

O EMPREENDIMENTO SERÁ IMPLANTADO COM FRENTE PARA A AVENIDA PRINCIPAL DE ACESSO AO RESIDENCIAL, UMA AVENIDA LARGA COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA CARGA E DESCARGA, SEM ATRAPALHAR O TRÂNSITO LOCAL PASSEIO PUBLICO EM AMBOS OS LADOS DA AVENIDA COM LARGURA DE 1,50 METROS, AS RESIDÊNCIAS EXISTENTES ESTÃO VOLTADAS PARA AS RUAS QUE FAZEM CRUZAMENTO COM ESTA AVENIDA, NÃO ATRAPALHANDO OS MORADORES E CAUSANDO POUCO IMPACTO AO TRANSITO LOCAL.





(FIGURA 1 - DESENHO DA QUADRA)



(FIGURA 2 – MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO)

POLUIÇÃO SONORA, VIBRAÇÕES E PERICULOSIDADE:

AS PAREDES DA SALA SERÃO CONSTRUÍDAS COM EXPESSURA LARGA E REBOCADAS DOS DOIS LADOS DEIXANDO A PAREDE MAIS EXPESSA E MENOS PROPÍCIA A PROPAGAÇÃO SONORA. O PRÉDIO SERÁ FORRADO COM PVC E RECEBERÁ UMA CAMADA DE MANTA TERMICA QUE TAMBÉM É MUITO UTIL EM CONTENÇÃO SONORA. POR SE TRATAR DE UM COMERCIO DE PEQUENO PORTE NÃO HAVERÁ USO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NO LOCAL.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NESTA LOCALIDADE TRARÁ AOS MORADORES DA LOCALIDADE ACESSO FACILITADO AO QUE O EMPREENDIMENTO OFERECERÁ, SEM CAUSAR IMPACTO NENHUM AO MEIO AMBIENTE, AOS MORADORES, OU AO TRANSITO LOCAL, TORNANDO O EMPREENDIMENTO VIÁVEL.

Tupã, 15 de abril de 2024

SOLANGE ELIZABETE LUIZA DA SILVA

PROPRIETÁRIO | CPF: 390.413.868-58

EDIVALDO ROSEVELTE DOARTE

ARQUITETO | CAU A114780-3



EDIVALDO DOARTE ARQUITETO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, **SOLANGE ELIZABETE LUIZA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 390.413.868-58 e do RG nº 48.027.955 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Humaitá, nº 282, Vila Independência, Tupã / SP, proprietária e responsável pela construção (ou implantação) de um estabelecimento comercial na Rua André Fernandez, Nº 120 (Esquina com a Avenida Principal), lote 01, quadra O, no Bairro Residencial Morada do Sol, neste município, cuja finalidade, no momento, é para fins de locação, venho, por meio deste documento, DECLARAR para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 36 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Residencial, e, portanto, me COMPROMETO em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã, 17 de abril de 2024

Solange E.L. da Silva

SOLANGE ELIZABETE LUIZA DA SILVA

PROPRIETÁRIO | CPF: 390.413.868-58

EDIVALDO ROSEVELTE DOARTE

ARQUITETO | CAU A114780-3



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14146631

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDIVALDO ROSEVELTE DOARTE
CPF: 350.XXX.XXX-24
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1147803

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14146631R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 17/04/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 17/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SOLANGE ELIZABETE LUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 390.XXX.XXX-58
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 03/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$1.000,00
Data de Previsão de Término: 30/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17600000
Tipo Logradouro: R
Nº: 120
Logradouro: RUA ANDRE FERNANDEZ
Complemento: ESQUINA COM A AVENIDA PRINCIPAL
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 80,57
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: GESTÃO
Quantidade: 42,17
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM 38,40M², E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 42,17M²; ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO COMERCIAL EM ÁREA DE PREFERENCIA RESIDENCIAL, (ITEM 3.1.4) REFERENTE A EMISSÃO DE EIV(ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA). OBRA A SER REALIZADA EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ANDRÉ FERNANDEZ, Nº 120, ESQUINA COM A AVENIDA PRINCIPAL (LOTE 01 - QUADRA "O") RESIDENCIAL MORADA DO SOL, TUPÃ/S.P.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14146631

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14146631R01CT001	**SOLANGE ELIZABETE LUZA DA SILVA**	**RETIFICADOR**	**17/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDIVALDO ROSEVELTE DOARTE, registro CAU nº 00A1147803, na data e hora: 17/04/2024 08:18:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 25/04/2024 às 13:52:32 por: siccau, ip 10.244.11.29.

NATÁLIA VALENTIM DA SILVA SUARE
Arquiteta e Urbanista

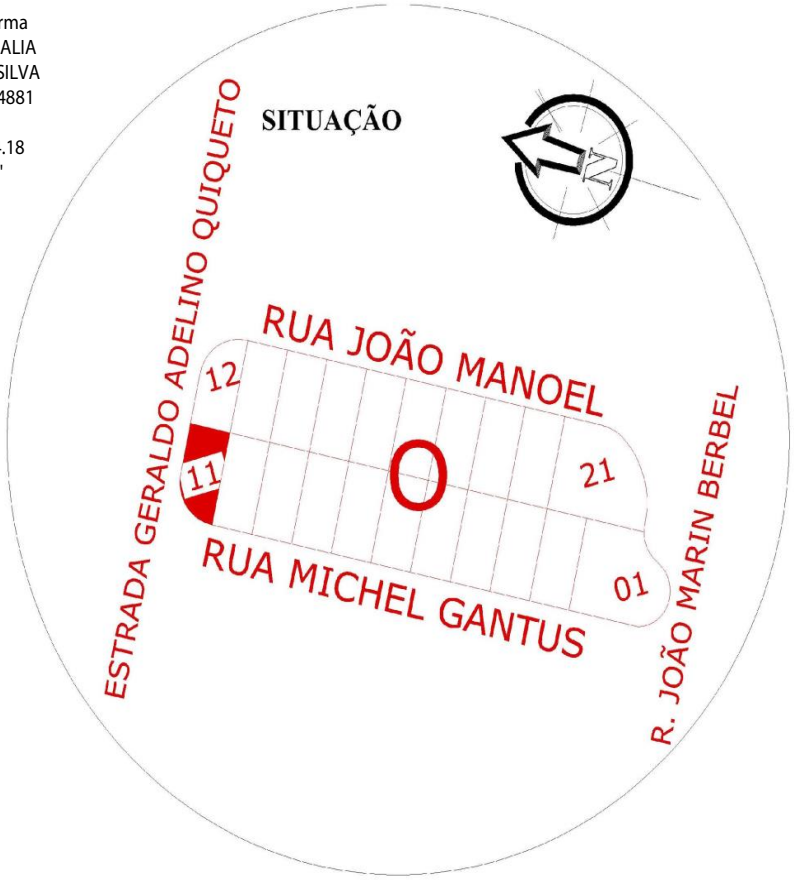
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - IMV

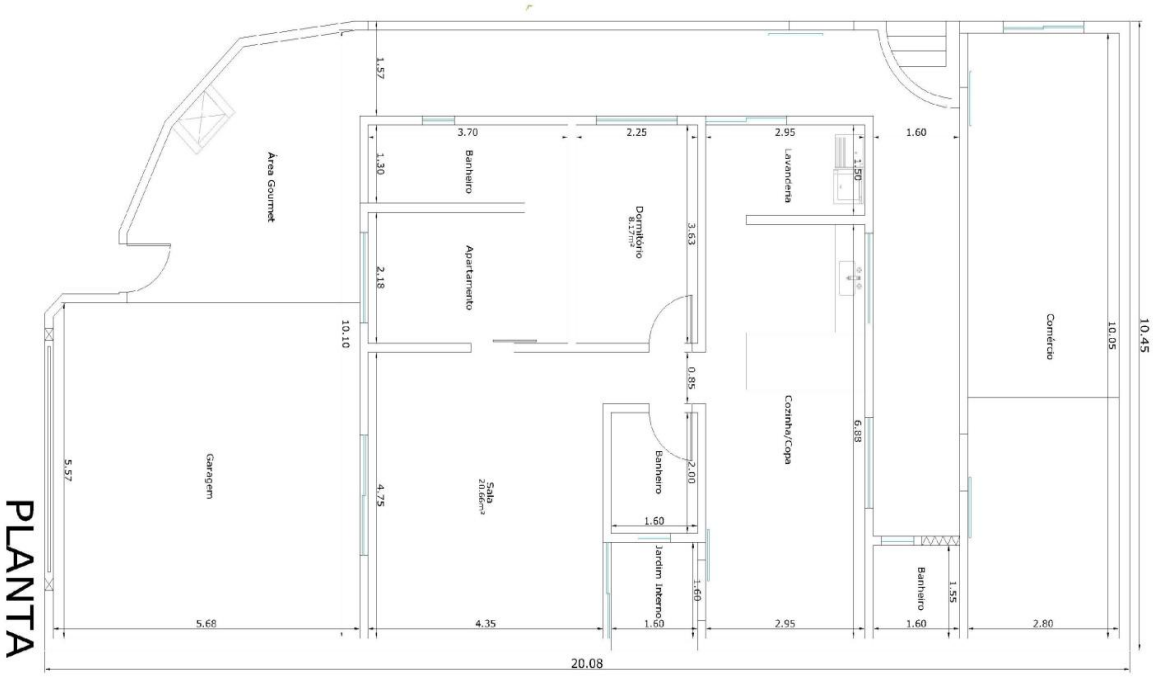
Este **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – conforme análise de situação do prédio proposto** – trata-se de uma edificação para uso de pequeno porte, situada à ESTRADA SÃO GERALDO ADELINO QUIQUETO Nº 600 – LOTE 11 –QUADRA 'O' – COJUNTO HABITACIONAL ANTONIO PEREIRA GASPAR , de sua propriedade Sr. **PAULO SOARES DE MATTOS** – **CPF: 961.229.198-53**

1.ENQUADRAMENTO MOTIVO SOLICITAÇÃO DE EIV – O prédio encontra-se no bairro preferencialmente residencial, solicitando a aprovação do prédio que tem uso para comércio sem reunião de público, funciona apenas no período diurno.

2.PORTE DO EMPREENDIMENTO – *prédio encontra-se no terreno com as seguintes características:*
- área do terreno : 191,75 m2.
- número de pavimentos: 01 (construção térrea)
- taxa de ocupação: 87,39%
- recuo frontal:
- recuo lateral esquerdo:
- recuo lateral direito: 20,08 metros
- recuo aos fundos: 10,45 metros
- características da edificação: prédio em estrutura de alvenaria com forro de pvc e esquadrias de vidro temperado, com piso cerâmico, cobertura em telha de fibrocimento e revestimento cerâmico nas paredes.

NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE:32877348814
Assinado de forma digital por NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE:32877348814
Dados: 2024.04.18 10:42:39 -03'00'





3.ENQUADRAMENTO CONFORME ZONEAMENTO

3.1 Identificação da zona onde se localiza o empreendimento: Zona Preferencialmente RESIDENCIAL - ZPR

3.2 Identificação do uso proposto: Fabricação de linguiça

3.3 Classificação do uso: Tolerável, não emiti barulho

4.CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 Localização – A edificação está localizada situada Estrada São Geraldo Adelino Quiqueto nº 600 - Lote 11 – Quadra 'O' – CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO PEREIRA GASPAR - Tupã – SP.

4.2 Descrição do empreendimento

No prédio e feito a fabricação de linguiça. O número de usuários (funcionários) em cada encontro é de 2 pessoas, o público alvo: mercados, mercearias e etc.

O prédio foi construído com paredes de vedação em alvenaria de tijolo maciço e esquadrias devidamente adequadas ao porte da edificação.

ALVENARIA – Em Tijolo maciço, levantadas a prumo com argamassa de cal, areia e cimento no traço 1:2:8.

PÉ DIREITO – A altura do prédio em questão é varia entre 2,80 metros.

FORRO – PVC.

COBERTURA – Telhas do fibrocimento, com estrutura de madeira, e nos locais necessários (divisas) foram colocados rufos ou calhas e condutores p/ saída d' água pluvial devidamente embutidos, com escoamento final nas guias de sarjetas (pública).

REVESTIMENTOS – As paredes foram impermeabilizadas nos tijolos aparentes, e nas área molhadas (banheiros) revestidas com azulejo até altura do forro.

PISO – Foi do tipo cerâmico em toda a extensão do prédio em questão.

ESQUADRIAS – Todos os compartimentos terão abertura para o exterior, com caixilhos de ferro e vidros, e portas de ferro e vidro com ferragens adequadas, tipo vidro temperado.

HIDRÁULICA E ELÉTRICA – dimensionadas de acordo com a ABNT e normas exigidas pela Sabesp e EEVP desta cidade.

ESGOTO – O banheiro teve sua própria caixa de inspeção, sendo dimensionada de acordo com a exigência feita pela Sabesp desta cidade.

FECHAMENTO DO TERRENO – Foi fechado com muro na altura de 2.00 metros.
PINTURA – Tanto interna como externamente todas as paredes foram lixadas e aplicado fundo preparador para paredes e posteriormente foram pintadas com tinta latéx. As esquadrias que são de ferro tanto, foi aplicado fundo preparador sobre as mesmas, e então receberão esmalte sintético.

5. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA

O bairro Conjunto Habitacional Antonio Pereira Gaspar e tipo Residencial na cidade Tupã-SP, desde a sua elaboração é utilizado por empresas e famílias que buscam conforto, segurança e lazer. Seus usuários tem o perfil socioeconômico de pequeno porte. E o bairro tem a forte característica de uso para moradia para famílias tupãenses, porém também há muitas famílias que residem no local na busca de qualidade de vida. Nesse bairro os lotes tem tamanho padrão, tendo um bom distanciamento das áreas edificadas garantindo a boa convivência entre os vizinhos.

6. APONTAMENTOS E ANÁLISES

- *impacto sonoro:* o prédio em questão propõe-se em respeitar os limites sonoros da legislação em vigor

Na fabricação de linguiça e usado a ensacadeira de linguiça não emite som, e feito manual rodando a manivela, e o moedor de carne que quase não se escuta o barulho.
Atentando-se para a utilização das medidas mitigadoras, que estarão aplicadas aos impactos sonoros, relacionados à sonorização interna.

7.SÍNTESE DOS RESULTADOS

O empreendimento considerado uma edificação para uso DE UM PRÉDIO COMERCIAL demonstra um bom grau de compatibilidade com os critérios urbanísticos e estruturais do local enfatizando: a capacidade de redes de infraestrutura; a capacidade das vias públicas existentes no local, e pouco impacto sonoro na vizinhança.







E ciência do proprietário com relação ao artigo 36 do Plano Diretor, uma vez que o terreno está inserido em Zona de preferência residencial.

Tupã, 18 de Abril de 2024

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 8540428

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE
CPF: 328.XXX.XXX-14
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A987549

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8540428R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 23/04/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 23/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PAULO SOARES DE MATTOS
CPF/CNPJ: 961.XXX.XXX-53
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 30/07/2019
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 30/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17602847
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 11
Logradouro: MICHEL GANTUS
Complemento:
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO PEREIRA GASPAR
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 36,00
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Refere-se RRT Estudo Impacto de Vizinhança de uma empresa de fabricação de linguiça.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 8540428

SI8540428R01CT001	PAULO SOARES DE MATTOS	RETIFICADOR	23/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE, registro CAU nº 000A987549, na data e hora: 23/04/2024 10:33:59, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 23/04/2024 às 10:34:24 por: siccau, ip 10.244.1.57.

BRUNO RANGEL
ARQUITETO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

TÍTULO	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV
LOCAL	RUA RAFAEL ÚBEDA GONÇALVES N.130 – PARTE DOS LOTE 01 E 02 QUADRA 21 – VILA ABARCA - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
INTERESSADA	FRANCISCO HENRIQUE MUNHOZ

1-OBJETIVO: O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) AQUI APRESENTADO ABORDA OS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS GERADOS ATRAVÉS DA EDIFICAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM A FINALIDADE DE ALUGAR, COM A ATIVIDADE A SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELA PREFEITURA PARA QUE SEJA EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA TAL ATIVIDADE.

2-EMBASAMENTO LEGAL: O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV AQUI APRESENTADO SEGUE RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ARTIGO Nº150 DA LEI COMPLEMENTAR Nº170/2009. ESTA LEI DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ. CONSIDERANDO O ELEVADO RITMO DE URBANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS, A APLICAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS FAZ-SE DE GRANDE URGÊNCIA PARA MINIMIZAR POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS. O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COMO DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO, É O ESTUDO QUE IDENTIFICA E AVALIA OS EFEITOS DE UM EMPREENDIMENTO OU NOVA ATIVIDADE SOBRE SUA VIZINHANÇA E TEM COMO FINALIDADE BÁSICA IDENTIFICAR OS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, E SEUS REFLEXOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NAS PROXIMIDADES DESTE.

3-INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1-BREVE RELATO DO EMPREENDIMENTO: ESTÁ EDIFICADO NO LOCAL UM SALÃO COMERCIAL, SITO NA RUA RAFAEL ÚBEDA GONÇALVES N.130 – VILA ABARCA.

3.2-DADOS DO REQUERENTE:

NOME: FRANCISCO HENRIQUE MUNHOZ
CPF: 362.913.078-04

3.3-DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: BRUNO RANGEL SILVA
CPF: 419.202.978-20
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº: A117.095-3
RRT Nº: 14163190
ENDEREÇO: ALAMEDA BLACKPOOL 183 – VILA INGLESA

3.4-DADOS E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

ATIVIDADE: LOCAÇÃO (COM ATIVIDADE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE)
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ÚBEDA GONÇALVES Nº 130 – VILA ABARCA
ÁREA DO TERRENO: 264,60M²
ÁREA EXISTENTE CONSTRUIDA:

EXISTENTE AVERBADO:	170,10M²
EXISTENTE A REGULARIZAR:	94,50M²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	264,60M²

Nº DE PAVIMENTOS: 1
TAXA DE OCUPAÇÃO: 100,00%

BRUNO RANGEL
ARQUITETO
CAU/SP A117095-3
14 997 48-1571
@brunorangel.arquiteto

4-LOCALIZAÇÃO, CONDICIONANTES FÍSICOS LEGAIS E DELIMITAÇÃO DA ÁREA:

4.1-TERRENO: A ÁREA EDIFICADA LOCALIZA-SE NA VILA ABARCA NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, SITO NA RUA RAFAEL ÚBEDA GONÇALVES Nº130

5-PROJETO: O PROJETO, DEMONSTRA O PRÉDIO COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA ATIVIDADE COMERCIAL

O PRÉDIO É EM ALVENARIA (CONVENCIONAL) E ESTRUTURA METÁLICA (COBERTURA).
NO PRÉDIO, ESTÁ CONTEMPLADO:

- SALÃO PRINCIPAL;
- ESCRITÓRIO;
- CIRCULAÇÃO;
- SANITÁRIOS (MASCULINO E FEMININO/PNE);

6-OBRA: A EDIFICAÇÃO ENCONTRA-SE CONCLUÍDA, PORÉM EM FASE DE PINTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM INAUGURAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PREVISTAS PARA 90 DIAS. PARA ENTÃO SER COLOCADO PARA LOCAÇÃO. O TERRENO ESTÁ FECHADO COM AS PAREDES EXISTENTES E PORTÃO FRONTAL, TODO SISTEMA ESTRUTURAL ENCONTRA-SE EXECUTADO, TODAS AS PAREDES FORAM FEITAS COM BLOCO CERÂMICO E PILARES DE CONCRETO. A COBERTURA ESTÁ CONCLUÍDA COMPOSTA POR ESTRUTURA E TELHA METÁLICA. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROS SANITÁRIAS E GÁS OBEDECERÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL E AS INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, INCÊNDIO SEGUIRÃO O PROJETO APROVADO PELO BOMBEIRO. ACABAMENTOS DE PISOS, PINTURA, LOUCAS E METAIS SERÃO INICIADOS EM CONJUNTO COM AS INSTALAÇÕES.

7-ADENSAMENTO POPULACIONAL: A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PRÉDIO NÃO FOI CALCULADA VISTO QUE A ATIVIDADE DO PRÉDIO AINDA NÃO FOI DEFINIDA, DEVIDO O PRÉDIO TER A FINALIDADE DE LOCAÇÃO.

8. EQUIPAMENTOS URBANOS

8.1 REDE DE ÁGUA: O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E USO SANITÁRIO É REALIZADO PELA SABESP, POR REDE PÚBLICA, POR LIGAÇÃO EXCLUSIVA. PARA A FASE DE CONSTRUÇÃO A MÉDIA DE CONSUMO É 4 M3/MÊS. BASEADO EM UMA ESTIMATIVA PELA QUANTIDADE DE BACIAS SANITÁRIAS, COZINHA E SERVIÇO., É POSSÍVEL AFIRMAR QUER O PRÉDIO TERÁ UM CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA/ESGOTO DE 10M³/MÊS.

8.2 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: OS VOLUMES DE RESÍDUOS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS GERADOS, DE ACORDO COM O EMPREENDEDOR, SÃO RESPECTIVAMENTE 50KG/MÊS.

8.3 REDES DE ENERGIA ELÉTRICA: É POSSÍVEL PRESUMIR O CONSUMO MENSAL MÉDIO DE ENERGIA DE 500KWH /MÊS, POR MEIO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO.

8.4 REDE DE GÁS: NÃO FOI FEITO CENTRAL GLP.

9-EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: COMO O SALÃO É DESTINADO AO USO COMERCIAL NÃO SE ACREDITA NA DEMANDA POR NOVOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. A REGIÃO DO PRÉDIO É DOTADA DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO, GÁS CANALIZADO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TELEFONIA.

10-USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL, A TAXA DE OCUPAÇÃO EXIGIDA PARA O LOTE É DE 70%, PORÉM A TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA É DE 100,00%, SENDO ASSIM SERÁ COBRADO OUTORGA ONEROSA SOBRE A ÁREA EXCEDENTE OU EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR. O COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO SOLO PARA O LOTE É DE 20%, E A IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO CONTARÁ COM 0,00% DE PERMEABILIDADE, SENDO ASSIM SERÁ COBRADO OUTORGA ONEROSA SOBRE A ÁREA EXCEDENTE OU EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

11- VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA: DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA SER DE PEQUENO PORTE, OS TERRENOS AO SEU REDOR NÃO SOFRERÃO NENHUMA DESVALORIZAÇÃO DEVIDO ÀS ATIVIDADES. NÃO SENDO POSSÍVEL CONSTATAR NENHUM TIPO DE DESVALORIZAÇÃO PARA A ÁREA.

12- GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: DEVIDO O PRÉDIO SER PARA LOCAÇÃO, NÃO É POSSÍVEL MENSURAR A GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

13- VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO: DE ACORDO COM A IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO, O MESMO TERÁ UM PÉ DIREITO DE 5,30M NA ÁREA PRINCIPAL (SALÃO) E 3,00M NAS ÁREAS SECUNDÁRIAS. O SALÃO PRINCIPAL ESTÁ UTILIZANDO A DIVISA DO TERRENO, JÁ O ESCRITÓRIO E OS BANHEIROS, ENCONTRAM-SE DENTRO DA ÁREA DA COBERTURA DO SALÃOA. AS JANELAS DOS BANHEIROS ESTÃO DEFRONTE COM A

BRUNO RANGEL
ARQUITETO
CAU/SP A117095-3
14 997 48-1571
@brunorangel.arquiteto

EDIFICAÇÃO, , LOGO O VOLUME DA CONSTRUÇÃO SE ENCONTRARÁ NA PARTE FRONTAL DO TERRENO, SENDO ASSIM NÃO IMPACTANDO NA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ENTORNO.

14- PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL: O PRÉDIO, NÃO TRARÁ NENHUM RISCO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, O MESMO NÃO AFETARÁ CONFLITOS COM A IDENTIDADE E LEGIBILIDADE DA PAISAGEM URBANA DO ENTORNO.

15-POLUIÇÃO AMBIENTAL:

15.1-POLUIÇÃO DO AR: NÃO GERARÁ NENHUMA QUEIMA DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS, DEGRADAÇÃO DO SOLO E DAS ÁGUAS, COM O USO DE AGROTÓXICOS, ETC. A ATIVIDADE DO PRÉDIO NÃO O TORNA CAUSADOR DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, NEM MESMO PELO VOLUME DE VEÍCULO QUE CIRCULARÁ PARA SER ATENDIDO.

15.2-RUÍDOS E VIBRAÇÕES: NÃO É POSSÍVEL MENSURAR O NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÕES CAUSADAS PELA ATIVIDADE DO PRÉDIO, DEVIDO O MESMO SER COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO. ESSE LEVANTAMENTO SERÁ FEITO EM UM LAUDO DE EIV POSTERIOR

15.3-POLUIÇÃO VISUAL: NÃO EXISTEM POLUIÇÕES VISUAIS PRODUZIDOS POR EMPREENDIMENTOS NO ENTORNO E NÃO HÁ SINAIS DE POLUIÇÕES VISUAIS EM SEU ENTORNO

16- RISCO A SAÚDE E A VIDA DA POPULAÇÃO: NÃO É POSSÍVEL MENSURAR O NÍVEL DE RISCO A SAÚDE E A VIDA DA POPULAÇÃO CAUSADAS PELA ATIVIDADE DO PRÉDIO, DEVIDO O MESMO SER COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO. ESSE LEVANTAMENTO SERÁ FEITO EM UM LAUDO DE EIV POSTERIOR

17- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES: A AVALIAÇÃO E O BALANÇO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS ESPERADOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO E NA SUA CAPACIDADE DE OPERAÇÃO, CONSIDERANDO OS EMPREGOS GERADOS, PERMITEM CONCLUIR SOBRE SUA VIABILIDADE AMBIENTAL E, EM QUAIS CONDIÇÕES ELA É GARANTIDA E MELHOR APROVEITADA. NA SEQUÊNCIA, ENCAMINHAM-SE AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES.

O OBJETIVO MAIOR DO PRÉDIO É A LOCAÇÃO PARA ATIVIDADES COMERCIAIS.

NÃO HAVERÁ INTERFERÊNCIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NO LOCAL, NÃO HAVENDO DESTA FORMA, INTERFERÊNCIA AMBIENTAL NO MEIO BIÓTICO.

AS DEMAIS AÇÕES PONTUADAS NÃO GERAM NENHUNS IMPACTOS DE VIZINHANÇA OU AO MEIO AMBIENTE LOCAL OU REGIONAL

PORTANTO, PELO EXPOSTO CONCLUI-SE QUE NÃO HÁ OBSTÁCULOS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESCRITAS, SENDO SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO VIÁVEL DO PONTO DE VISTA DO BALANÇO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ / SP. 15 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO HENRIQUE MUNHOZ
INTERESSADO
CPF: 362.913.078-04

BRUNO RANGEL SILVA
ARQUITETO – AUTOR DO PROJETO
CAU/SP A117.095-3

BRUNO RANGEL
ARQUITETO
CAU/SP A117095-3
14 997 48-1571
@brunorangel.arquiteto

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, Francisco Henrique Munhoz, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 362.913.078-04 e do RG nº 5282437 SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Albino Frias, nº 133, bairro Vila Abarca, proprietário(a) e responsável pela construção (ou implantação) de um estabelecimento comercial na Rua Rafael Úbeda Gonçalves, nº 130, pt dos lotes 01 e 02, quadra 21, no Bairro Vila Abarca, neste município, cuja finalidade, no momento, é para fins de locação, venho, por meio deste documento, DECLARAR para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 36 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Residencial, e, portanto, me COMPROMETO em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 22 de abril de 2024

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14163190

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: BRUNO RANGEL SILVA
CPF: 419.XXX.XXX-20
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1170953

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14163190R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 23/04/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 23/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FRANCISCO HENRIQUE MUNHOZ
CPF/CNPJ: 362.XXX.XXX-04
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 09/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$0,01
Data de Previsão de Término: 30/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17607290
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 130
Logradouro: RAfAEL UBEDA GONCALES
Complemento:
Bairro: VILA ABARCA
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 170,10
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 94,50
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

- TA RRT REFERE-SE A:
  - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO;
  - EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14163190

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14163190R01CT001	**FRANCISCO HENRIQUE MUNHOZ**	**RETIFICADOR**	**23/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista BRUNO RANGEL SILVA, registro CAU nº 00A1170953, na data e hora: 23/04/2024 14:00:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 23/04/2024 às 14:00:08 por: siccau, ip 10.244.11.29.

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	348.314.900,00	348.314.900,00	165.638.534,85	119.759.114,02	228.555.785,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.714.000,00	96.714.000,00	48.826.347,52	31.216.996,97	65.497.003,03
Contribuições	6.665.000,00	6.665.000,00	3.086.005,54	2.838.034,21	3.826.965,79
Receita Patrimonial	4.900.100,00	4.900.100,00	1.516.756,79	1.326.776,46	3.573.323,54
Receita Agropecuária	201.000,00	201.000,00	116.863,72	104.518,66	96.481,34
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.000,00	66.000,00	5.333,32	2.713,50	63.286,50
Transferências correntes	235.193.800,00	235.193.800,00	110.895.355,42	83.050.210,45	152.143.589,55
Outras Receitas Correntes	4.575.000,00	4.575.000,00	1.191.872,54	1.219.863,77	3.355.136,23
RECEITAS DE CAPITAL	51.046.500,00	51.046.500,00	17.082.166,68	4.790.297,19	46.256.202,81
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	16.932.166,68	4.790.297,19	46.006.202,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	32.580.000,00	32.580.000,00	16.702.050,16	11.480.672,81	21.099.327,19
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	366.781.400,00	366.781.400,00	166.018.651,37	113.068.738,40	253.712.661,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	366.781.400,00	366.781.400,00	166.018.651,37	113.068.738,40	253.712.661,60
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	366.781.400,00	366.781.400,00	166.018.651,37	113.068.738,40	253.712.661,60

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes
Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe de Setor de Controle Interno

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	279.636.408,59	4.452.592,20	284.089.000,79	94.290.218,26	86.369.033,05	70.805.274,12	189.798.782,53	7.921.185,21	15.563.758,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.096.000,00	634.208,19	126.730.208,19	38.195.237,42	38.179.301,52	29.048.357,91	88.534.970,77	15.935,90	9.130.943,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	964.925,22	964.925,22	964.925,22	2.285.074,78	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.290.408,59	3.818.384,01	154.108.792,60	55.130.055,62	47.224.806,31	40.791.990,99	98.978.736,98	7.905.249,31	6.432.815,32
DESPESAS DE CAPITAL	85.891.991,31	36.706.115,02	122.598.106,33	17.317.051,90	11.366.759,87	10.055.988,90	105.281.054,43	5.950.292,03	1.310.770,97
INVESTIMENTOS	81.841.991,31	31.924.115,02	113.766.106,33	11.472.469,94	9.342.177,91	8.031.406,94	102.293.636,39	2.130.292,03	1.310.770,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.250.000,00	4.782.000,00	6.032.000,00	4.820.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.212.000,00	3.820.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	1.024.581,96	1.024.581,96	1.024.581,96	1.775.418,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.253.000,10	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	366.781.400,00	41.158.707,22	407.940.107,22	111.607.270,16	97.735.792,92	80.861.263,02	296.332.837,06	13.871.477,24	16.874.529,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	366.781.400,00	41.158.707,22	407.940.107,22	111.607.270,16	97.735.792,92	80.861.263,02	296.332.837,06	13.871.477,24	16.874.529,90
SUPERÁVIT (XI)					15.332.945,48				
TOTAL (XII) = (X + XI)	366.781.400,00	41.158.707,22	407.940.107,22	111.607.270,16	113.068.738,40	80.861.263,02	296.332.837,06	13.871.477,24	16.874.529,90

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes
Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe de Setor de Controle Interno

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.781.400,00	407.940.107,22	55.687.875,97	111.607.270,16	100,00	296.332.837,06	48.797.108,41	97.735.792,92	100,00	13.871.477,24	0,00
Legislativa	10.947.000,00	10.947.000,00	1.022.733,30	4.064.971,97	3,64	6.882.028,03	1.314.146,74	2.215.668,05	2,27	1.849.303,92	0,00
Acao Legislativa	9.188.500,00	9.188.500,00	843.546,77	3.591.171,35	3,22	5.597.328,65	1.095.506,86	1.845.416,07	1,89	1.745.755,28	0,00
Tecnologia da Informacao	1.758.500,00	1.758.500,00	179.186,53	473.800,62	0,42	1.284.699,38	218.639,88	370.251,98	0,38	103.548,64	0,00
Administracao	28.825.106,95	34.448.427,94	4.324.775,81	8.582.935,27	7,69	25.865.492,67	4.195.779,13	8.190.373,29	8,38	392.561,98	0,00
Administracao Geral	19.382.106,95	25.005.427,94	2.626.142,38	5.350.845,69	4,79	19.654.582,25	2.551.844,03	5.042.720,52	5,16	308.125,17	0,00
Administracao Financeira	7.723.000,00	7.723.000,00	1.425.730,03	2.723.940,73	2,44	4.999.059,27	1.377.887,38	2.667.348,04	2,73	56.592,69	0,00
Controle Interno	215.000,00	215.000,00	25.272,75	56.010,66	0,05	158.989,34	25.272,75	56.010,66	0,06	0,00	0,00
Tecnologia da Informacao	1.505.000,00	1.505.000,00	247.630,65	452.138,19	0,41	1.052.861,81	240.774,97	424.294,07	0,43	27.844,12	0,00
Assistencia Social	12.982.150,00	13.482.150,00	1.884.161,79	5.269.918,79	4,72	8.212.231,21	1.750.594,28	5.087.241,73	5,21	182.677,06	0,00
Assistencia ao Idoso	802.600,00	802.600,00	43.260,98	344.136,56	0,31	458.463,44	43.315,67	344.046,44	0,35	90,12	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	2.009.200,00	2.309.200,00	277.184,35	913.510,37	0,82	1.395.689,63	274.245,51	903.730,19	0,92	9.780,18	0,00
Assistencia Comunitaria	10.170.350,00	10.370.350,00	1.563.716,46	4.012.271,86	3,59	6.358.078,14	1.433.033,10	3.839.465,10	3,93	172.806,76	0,00
Previdencia Social	1.051.000,00	1.051.000,00	152.594,80	316.872,10	0,28	734.127,90	152.594,80	316.872,10	0,32	0,00	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.051.000,00	1.051.000,00	152.594,80	316.872,10	0,28	734.127,90	152.594,80	316.872,10	0,32	0,00	0,00
Saude	84.780.756,95	95.418.186,99	19.259.403,67	34.699.083,01	31,09	60.719.103,98	13.199.911,07	26.044.155,07	26,65	8.654.927,94	0,00
Administracao Geral	30.368.606,95	30.594.154,28	5.050.551,23	11.465.960,24	10,27	19.128.194,04	4.991.746,69	9.570.949,81	9,79	1.895.010,43	0,00
Atencao Basica	21.449.100,00	30.824.292,50	8.011.702,73	10.848.212,53	9,72	19.976.079,97	3.316.392,13	5.896.071,51	6,03	4.952.141,02	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	26.476.000,00	26.817.024,14	4.928.166,52	9.655.388,31	8,65	17.161.635,83	3.584.241,79	8.199.604,22	8,39	1.455.784,09	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	3.234.050,00	3.325.784,00	572.541,88	1.418.496,12	1,27	1.907.287,88	623.136,95	1.078.951,52	1,10	339.544,60	0,00
Vigilancia Sanitaria	76.000,00	110.049,00	8.729,02	15.981,12	0,01	94.067,88	8.427,77	15.679,87	0,02	301,25	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.164.000,00	3.370.847,40	574.305,20	1.036.686,49	0,93	2.334.160,91	562.558,65	1.024.539,94	1,05	12.146,55	0,00
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	376.035,67	113.407,09	258.358,20	0,23	117.677,47	113.407,09	258.358,20	0,26	0,00	0,00
Educacao	111.598.204,00	112.361.236,18	16.179.310,26	27.811.926,20	24,92	84.549.309,98	15.030.467,59	25.949.158,05	26,55	1.862.768,15	0,00
Alimentacao e Nutricao	850.000,00	850.000,00	114.040,35	162.811,25	0,15	687.188,75	85.003,15	133.370,05	0,14	29.441,20	0,00
Ensino Fundamental	54.893.004,00	55.680.036,18	7.279.172,81	13.416.306,59	12,02	42.263.729,59	6.809.801,23	12.441.504,26	12,73	974.802,33	0,00
Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.060.000,00	1.060.000,00	200.479,20	290.829,60	0,26	769.170,40	200.311,20	286.797,60	0,29	4.032,00	0,00
Educacao Infantil	53.604.000,00	53.514.000,00	7.564.119,42	12.909.696,17	11,57	40.604.303,83	6.913.853,53	12.055.203,55	12,33	854.492,62	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	137.200,00	137.200,00	8.471,22	19.255,33	0,02	117.944,67	8.471,22	19.255,33	0,02	0,00	0,00
Educacao Especial	1.013.000,00	1.079.000,00	1.013.027,26	1.013.027,26	0,91	65.972,74	1.013.027,26	1.013.027,26	1,04	0,00	0,00
Cultura	2.906.000,00	3.386.601,63	291.888,56	608.292,89	0,55	2.778.308,74	318.137,71	587.619,78	0,60	20.673,11	0,00
Difusao Cultural	2.906.000,00	3.386.601,63	291.888,56	608.292,89	0,55	2.778.308,74	318.137,71	587.619,78	0,60	20.673,11	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	62.396.500,00	83.600.984,38	5.755.324,52	12.146.096,17	10,88	71.454.888,21	5.902.108,50	11.585.262,39	11,85	560.833,78	0,00
Administracao Geral	2.721.000,00	2.721.000,00	346.392,48	724.977,22	0,65	1.996.022,78	346.117,24	723.410,13	0,74	1.567,09	0,00
Infraestrutura Urbana	26.129.400,00	47.350.884,38	1.400.961,59	3.295.257,70	2,95	44.055.626,68	1.566.388,02	3.273.753,48	3,35	21.504,22	0,00
Servicos Urbanos	24.146.100,00	24.179.100,00	3.749.379,51	7.737.974,84	6,93	16.441.125,16	3.731.012,30	7.200.212,37	7,37	537.762,47	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00	258.590,94	387.886,41	0,35	1.112.113,59	258.590,94	387.886,41	0,40	0,00	0,00
Turismo	7.900.000,00	7.850.000,00	0,00	0,00	0,00	7.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestao Ambiental	19.129.182,00	19.129.182,00	3.506.918,65	7.138.090,33	6,40	11.991.091,67	3.706.830,62	6.966.334,13	7,13	171.756,20	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	19.129.182,00	19.129.182,00	3.506.918,65	7.138.090,33	6,40	11.991.091,67	3.706.830,62	6.966.334,13	7,13	171.756,20	0,00
Agricultura	1.471.000,00	1.971.000,00	211.321,29	388.267,83	0,35	1.582.732,17	181.805,51	328.740,77	0,34	59.527,06	0,00
Extensao Rural	1.471.000,00	1.971.000,00	211.321,29	388.267,83	0,35	1.582.732,17	181.805,51	328.740,77	0,34	59.527,06	0,00
Industria	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Servicos	5.010.000,00	6.010.000,00	528.195,07	2.894.773,32	2,59	3.115.226,68	536.806,93	2.872.965,10	2,94	21.808,22	0,00
Promocao Comercial	1.841.000,00	1.841.000,00	263.174,94	523.637,57	0,47	1.317.362,43	258.613,44	515.232,88	0,53	8.404,69	0,00
Turismo	3.169.000,00	4.169.000,00	265.020,13	2.371.135,75	2,12	1.797.864,25	278.193,49	2.357.732,22	2,41	13.403,53	0,00
Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviario	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	10.081.500,00	10.531.338,00	1.100.065,24	1.568.305,24	1,41	8.963.032,76	1.066.443,06	1.503.365,96	1,54	64.939,28	0,00
Desporto Comunitario	5.386.500,00	5.836.338,00	1.100.065,24	1.568.305,24	1,41	4.268.032,76	1.066.443,06	1.503.365,96	1,54	64.939,28	0,00
Lazer	4.695.000,00	4.695.000,00	0,00	0,00	0,00	4.695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	11.950.000,00	11.950.000,00	1.471.183,01	6.117.737,04	5,48	5.832.262,96	1.441.482,47	6.088.036,50	6,23	29.700,54	0,00
Servico da Divida Interna	6.050.000,00	6.050.000,00	987.622,98	1.989.507,18	1,78	4.060.492,82	987.622,98	1.989.507,18	2,04	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.900.000,00	5.900.000,00	483.560,03	4.128.229,86	3,70	1.771.770,14	453.859,49	4.098.529,32	4,19	29.700,54	0,00
Reserva de Contingencia	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	366.781.400,00	407.940.107,22	55.687.875,97	111.607.270,16	100,00	296.332.837,06	48.797.108,41	97.735.792,92	100,00	13.871.477,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes
Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.970.018,68	21.313.669,22	21.832.090,90	23.848.296,96	21.301.939,61	22.741.954,05	23.903.307,37	27.523.187,25	32.573.607,53	26.996.510,95	34.507.486,16	25.681.509,38	308.193.578,06
Receita Tributária	5.789.212,79	5.388.889,18	5.363.317,62	5.911.329,71	5.317.411,98	5.537.668,21	5.849.646,65	6.189.011,06	4.676.006,46	4.214.111,72	16.328.824,40	5.998.054,39	76.563.484,17
Receita de Contribuições	552.219,25	579.404,74	526.879,73	529.095,85	551.615,14	537.603,45	622.407,71	676.060,18	606.769,02	668.100,81	919.822,57	643.341,81	7.413.320,26
Receita Patrimonial	536.757,71	664.784,67	577.328,74	598.512,00	582.204,13	475.299,35	464.028,21	402.157,70	346.535,73	366.379,77	296.497,02	317.363,94	5.627.848,97
Receita Agropecuária	17.218,98	5.781,48	24.749,20	21.772,71	19.984,00	15.994,93	14.236,17	11.417,99	23.620,09	44.208,90	21.193,29	15.496,38	235.674,12
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.591,25	518,25	2.591,25	0,00	4.664,25	2.073,00	0,00	542,70	1.628,10	0,00	542,70	15.151,50
Transferências Correntes	18.899.140,19	14.541.228,12	15.118.345,05	15.577.045,57	14.647.102,32	15.832.935,30	16.737.536,02	19.923.487,16	26.302.022,04	21.537.231,86	16.810.067,89	18.400.888,66	214.327.030,18
Outras Transferências Correntes	175.469,76	130.989,78	220.952,31	1.207.949,87	183.622,04	337.788,56	213.379,61	321.053,16	618.111,49	164.849,79	131.080,99	305.821,50	4.011.068,86
DEDUÇÕES (II)	2.887.850,18	2.069.954,24	1.955.157,60	2.178.045,47	2.061.989,84	2.333.392,81	2.186.749,93	2.645.567,92	4.284.200,45	3.076.658,74	2.505.843,32	2.704.270,30	30.889.680,80
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.631.770,18	1.813.874,24	1.701.717,60	1.924.605,47	1.808.549,84	2.082.592,81	1.946.509,93	2.247.587,92	3.936.612,45	2.816.850,74	2.265.803,32	2.461.406,30	27.637.880,80
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	256.080,00	256.080,00	253.440,00	253.440,00	253.440,00	250.800,00	240.240,00	397.980,00	347.588,00	259.808,00	240.040,00	242.864,00	3.251.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.082.168,50	19.243.714,98	19.876.933,30	21.670.251,49	19.239.949,77	20.408.561,24	21.716.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	277.303.897,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.082.168,50	19.043.714,98	19.876.933,30	21.670.251,49	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	276.653.897,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	23.082.168,50	19.043.714,98	19.876.933,30	21.670.251,49	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	276.653.897,26

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes
Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe de Setor de Controle Interno

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	343.434.800,00	343.434.800,00	118.439.358,57
Receita Tributária	96.714.000,00	96.714.000,00	31.216.996,97
Receita de Contribuição	6.665.000,00	6.665.000,00	2.838.034,21
Receita Previdenciária	150.000,00	150.000,00	18.175,08
Outras Contribuições	6.515.000,00	6.515.000,00	2.819.859,13
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	7.021,01
Receita Patrimonial	4.900.100,00	4.900.100,00	1.326.776,46
(-) Aplicações Financeiras	4.880.100,00	4.880.100,00	1.319.755,45
Transferências Correntes	235.193.800,00	235.193.800,00	83.050.210,45
Demais Receitas Correntes	4.842.000,00	4.842.000,00	1.327.095,93
Diversas Receitas Correntes	4.842.000,00	4.842.000,00	1.327.095,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	51.046.500,00	51.046.500,00	4.790.297,19
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	250.000,00	250.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	250.000,00	0,00
Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	4.790.297,19
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	4.790.297,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	51.046.500,00	51.046.500,00	4.790.297,19
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	32.580.000,00	32.580.000,00	11.480.672,81
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	361.901.300,00	361.901.300,00	111.748.982,95

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	279.636.408,59	284.089.000,79	85.736.803,04
Pessoal e Encargos Sociais	126.096.000,00	126.730.208,19	37.707.183,13
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.250.000,00	3.250.000,00	964.925,22
Outras Despesas Correntes	150.290.408,59	154.108.792,60	47.064.694,69
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	276.386.408,59	280.839.000,79	84.771.877,82
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	85.891.991,31	122.598.106,33	11.105.962,91
Investimentos	81.841.991,31	113.766.106,33	9.081.380,95
Inversões Financeiras	1.250.000,00	6.032.000,00	1.000.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.250.000,00	6.032.000,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.024.581,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	83.091.991,31	119.798.106,33	10.081.380,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	360.731.400,00	401.890.107,22	94.853.258,77
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.169.900,00	-39.988.807,22	16.895.724,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.677.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.426.574,34	21.945.050,61	21.599.393,45
DEDUÇÕES (II)	27.721.873,96	47.066.253,67	58.514.783,29
Ativo Disponível	47.739.596,47	49.162.997,54	56.773.129,35
Haveres Financeiros	771.486,45	771.486,45	4.122.209,34
(-) Restos a Pagar Processados	18.243.721,32	1.313.226,91	582.257,86
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.545.487,64	1.555.003,41	1.798.297,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.295.299,62	-25.121.203,06	-36.915.389,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.295.299,62	-25.121.203,06	-36.915.389,84

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Abr/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-11.794.186,78	-31.620.090,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.000.000,00

Caio Kanji Pardo Aoqui	Renata Roldão Gomes	Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Prefeito Municipal	Diretora de Depto de Contabilidade	Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	254.852,90	17.988.868,42	17.508.162,60	172.596,17	562.962,55	1.297.724,55	6.687.460,64	4.790.247,13	4.770.951,82	175.553,56	3.038.679,81	3.601.642,36
01	PODER LEGISLATIVO	4.943,55	106.540,18	106.540,18	0,00	4.943,55	237,84	159.969,99	160.207,83	160.207,82	0,00	0,01	4.943,56
0101	CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	106.540,18	106.540,18	0,00	4.943,55	237,84	159.969,99	160.207,83	160.207,82	0,00	0,01	4.943,56
02	PODER EXECUTIVO	249.909,35	17.882.328,24	17.401.622,42	172.596,17	558.019,00	1.297.486,71	6.527.490,65	4.630.039,30	4.610.744,00	175.553,56	3.038.679,80	3.596.698,80
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	166,33	304.716,12	69.636,12	0,00	235.246,33	563,08	822,50	728,50	728,50	0,00	657,08	235.903,41
0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	33.488,10	33.488,10	0,00	0,00	0,00	360,48	0,00	0,00	0,00	360,48	360,48
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	0,00	0,00	0,00	394,63	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	2.384,63
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	86.588,77	1.289.256,15	1.159.443,58	170.547,33	45.854,01	213.218,68	786.357,18	37.778,19	37.352,19	16.700,00	945.523,67	991.377,68
0205	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	191.215,10	191.215,10	0,00	6.523,87	3.344,00	260,00	0,00	0,00	0,00	3.604,00	10.127,87
0206	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERCI	90,00	106.150,86	106.042,98	0,00	197,88	2.220,60	4.054,47	2.624,39	2.534,49	0,00	3.740,58	3.938,46
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	158,92	102.933,10	102.759,51	0,00	332,51	5.530,08	7.639,65	1.103,40	1.103,40	0,00	12.066,33	12.398,84
0208	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,00	175.009,70	175.009,70	0,00	0,00	28.995,00	78.853,20	78.853,20	78.853,20	0,00	28.995,00	28.995,00
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.968,04	4.581.179,43	4.571.588,43	0,00	57.559,04	745.685,78	3.809.467,86	3.100.701,48	3.100.701,48	13.322,06	1.441.130,10	1.498.689,14
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT	51.410,75	3.838.359,99	3.835.991,65	0,00	53.779,09	189.624,45	990.629,76	912.665,38	907.735,38	6.624,65	265.894,18	319.673,27
0211	FUNDEB MUNICIPAL	0,00	1.372.561,29	1.372.561,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	6.156,79	63.024,43	62.509,90	0,00	6.671,32	15.282,75	6.168,80	6.374,70	6.289,80	0,00	15.161,75	21.833,07
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	412.965,03	412.873,01	0,00	92,02	1.885,06	4.153,24	834,86	834,86	0,00	5.203,44	5.295,46
0215	FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	1.920,00	22.522,42	22.522,42	0,00	1.920,00	147,10	90,12	90,12	90,12	0,00	147,10	2.067,10
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	252.064,34	252.064,34	0,00	1.134,51	290,00	7.304,99	7.117,99	7.117,99	0,00	477,00	1.611,51
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS	3.214,44	544.467,81	543.144,39	0,00	4.537,86	1.291,80	21.843,29	17.989,89	17.989,89	2.415,24	2.729,96	7.267,82
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.404.601,66	1.404.241,66	0,00	360,00	0,00	170.673,05	122.210,98	110.336,48	29.450,01	30.886,56	31.246,56
0220	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	167.361,93	167.361,93	0,00	0,00	1.576,49	9.730,62	9.723,80	9.723,80	0,00	1.583,31	1.583,31
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	1.165.663,80	1.165.663,80	0,00	0,00	990,30	76.565,60	75.236,80	75.236,80	0,00	2.319,10	2.319,10
0223	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	293,50	160.702,80	160.996,30	0,00	0,00	13.070,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.070,00	15.070,00
0224	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	92.526,97	0,00	0,00	92.526,97	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	93.526,97
0225	SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	43.538,80	1.559.317,03	1.550.268,03	2.048,84	50.538,96	70.473,45	493.751,30	201.420,70	199.530,70	107.041,60	257.652,45	308.191,41
0227	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0229	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	350,00	24.825,69	24.825,69	0,00	350,00	1.308,09	55.764,54	54.584,92	54.584,92	0,00	2.487,71	2.837,71
0230	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	17.014,49	17.014,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	254.852,90	17.988.868,42	17.508.162,60	172.596,17	562.962,55	1.297.724,55	6.687.460,64	4.790.247,13	4.770.951,82	175.553,56	3.038.679,81	3.601.642,36

Caio Kanji Pardo Aoqui

Renata Roldão Gomes

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	83.030.000,00	26.019.454,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.830.000,00	14.140.824,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.050.000,00	1.687.020,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.600.000,00	8.421.799,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.550.000,00	1.769.809,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.351.000,00	57.403.364,70
2.1- Cota-Parte FPM	74.450.000,00	22.160.865,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.000.000,00	22.160.865,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	66.500.000,00	18.914.954,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	128.114,11
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	106.278,50
2.5- Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	16.093.151,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	252.381.000,00	83.422.818,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	32.580.000,00	11.480.672,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.515.250,00	9.375.031,78

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.200.000,00	13.065.605,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.200.000,00	13.064.921,14
6.1.1- Principal	35.000.000,00	13.017.625,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	47.296,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	684,45
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	684,45
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.420.000,00	1.536.952,27

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.065.605,59

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	35.807.000,00	13.261.584,25	13.261.584,25	9.487.410,53	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.884.000,00	12.085.798,59	12.085.798,59	8.688.456,87	0,00
10.1.1- Educação Infantil	14.950.000,00	5.740.186,38	5.740.186,38	4.149.463,63	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.833.000,00	6.327.093,44	6.327.093,44	4.526.049,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	101.000,00	18.518,77	18.518,77	12.944,01	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.923.000,00	1.175.785,66	1.175.785,66	798.953,66	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.336.000,00	310.500,96	310.500,96	310.500,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.018.000,00	299.288,88	299.288,88	299.288,88	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	736,56	736,56	736,56	0,00
10.2.4- Educação Especial	566.000,00	565.259,26	565.259,26	188.427,26	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.064.921,14	13.064.921,14	9.335.060,75	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.064.921,14	13.064.921,14	9.335.060,75	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.889.135,48	11.889.135,48	8.536.107,09	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.145.444,80	11.889.135,48	11.889.135,48	91,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.306.560,56	684,45	684,45	0,00	0,01

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	196.663,11	0,00	-196.663,11	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	196.663,11	0,00	-196.663,11	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	44.587.204,00	10.907.627,89	9.348.146,61	7.721.973,15	0,00
20.1- Educação Infantil	20.568.000,00	5.705.219,71	4.941.199,09	4.333.280,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	23.496.004,00	4.754.640,18	3.959.179,52	3.239.437,15	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	503.000,00	447.768,00	447.768,00	149.256,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	80.394.204,00	24.169.212,14	22.609.730,86	17.209.383,68	0,00
21.1- Educação Infantil	36.854.000,00	11.755.907,05	10.991.886,43	8.793.244,59	0,00
21.1.1- Creche	24.203.000,00	8.276.706,78	7.860.734,99	6.465.835,60	0,00
21.1.2- Pré-Escola	12.651.000,00	3.479.200,27	3.131.151,44	2.327.408,99	0,00
21.2- Ensino Fundamental	43.540.204,00	12.413.305,09	11.617.844,43	8.416.139,09	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.348.146,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.480.672,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	20.828.819,42

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.855.704,72	20.828.819,42	24,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.139.095,88	4.918.072,62	4.865.777,53	0,00	273.318,35
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.766.534,59	3.545.511,33	3.493.216,24	0,00	273.318,35
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.347.298,46	1.347.298,46	1.347.298,46	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	25.262,83	25.262,83	25.262,83	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.018.000,00	2.538.073,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.039.000,00	1.500.701,91
31.1.1- Salário-Educação	4.800.000,00	1.172.629,75
31.1.2- PDDE	3.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.000.000,00	284.006,80
31.1.4- PNATE	130.000,00	44.065,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	11.106.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.900.000,00	1.037.371,95
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.079.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.967.032,18	3.642.714,06	3.339.427,19	2.749.301,91	0,00
32.1- Educação Infantil	16.660.000,00	1.153.789,12	1.063.317,12	860.483,16	0,00
32.2- Ensino Fundamental	13.333.032,18	2.035.284,09	1.855.942,42	1.499.644,00	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.060.000,00	290.829,60	286.797,60	286.797,60	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	850.000,00	162.811,25	133.370,05	102.377,15	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.361.236,18	27.811.926,20	25.949.158,05	19.958.685,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	83.321.324,53	24.018.403,62	22.316.262,47	16.650.779,93	0,00

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	51.690.000,00	14.003.762,12	14.003.762,12	10.016.441,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.066.000,00	1.013.027,26	1.013.027,26	337.683,26	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.565.324,53	9.001.614,24	7.299.473,09	6.296.654,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	27.875.911,65	3.583.217,40	3.422.590,40	3.102.838,49	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.875.911,65	3.583.217,40	3.422.590,40	3.102.838,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.372.561,29	692.301,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.065.605,59	1.172.629,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.442.547,70	703.944,13
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.995.619,18	1.160.986,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	14.705,94	6.642,83
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.010.313,12	1.167.629,58

Caio Kanji Pardo Aoqui	Renata Roldão Gomes	Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Prefeito Municipal	Diretora de Depto de Contabilidade	Chefe de Setor de Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	83.030.000,00	83.030.000,00	26.019.454,17	31,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.830.000,00	44.830.000,00	14.140.824,30	31,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.050.000,00	6.050.000,00	1.687.020,82	27,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.600.000,00	26.600.000,00	8.421.799,21	31,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.550.000,00	5.550.000,00	1.769.809,84	31,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.900.000,00	162.900.000,00	57.403.364,70	35,24
Cota-Parte FPM	68.000.000,00	68.000.000,00	22.160.865,94	32,59
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	106.278,50	7,09
Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	26.500.000,00	16.093.151,76	60,73
Cota-Parte ICMS	66.500.000,00	66.500.000,00	18.914.954,39	28,44
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	128.114,11	32,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	245.930.000,00	245.930.000,00	83.422.818,87	33,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.576.100,00	18.273.653,00	7.696.496,07	42,12	3.162.909,07	17,31	3.024.899,98	16,55	0,00
Despesas Correntes	11.375.100,00	11.252.653,00	2.711.404,36	24,10	2.002.156,88	17,79	1.864.147,79	16,57	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	7.021.000,00	4.985.091,71	71,00	1.160.752,19	16,53	1.160.752,19	16,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.853.000,00	17.853.000,00	6.558.814,83	36,74	5.621.333,33	31,49	5.602.608,45	31,38	0,00
Despesas Correntes	17.202.000,00	17.202.000,00	6.342.007,04	36,87	5.482.864,00	31,87	5.464.139,12	31,76	0,00
Despesas de Capital	651.000,00	651.000,00	216.807,79	33,30	138.469,33	21,27	138.469,33	21,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.085.189,10	40,19	830.996,50	30,78	406.608,93	15,06	0,00
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	1.085.189,10	40,19	830.996,50	30,78	406.608,93	15,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.615.000,00	1.734.000,00	494.251,73	28,50	494.211,73	28,50	379.816,66	21,90	0,00
Despesas Correntes	1.610.000,00	1.729.000,00	494.251,73	28,59	494.211,73	28,58	379.816,66	21,97	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.368.606,95	30.594.154,28	11.465.960,24	37,48	9.570.949,81	31,28	7.270.283,57	23,76	0,00
Despesas Correntes	30.047.903,96	30.273.451,29	11.465.960,24	37,87	9.570.949,81	31,61	7.270.283,57	24,02	0,00
Despesas de Capital	320.702,99	320.702,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.148.706,95	71.190.807,28	27.300.711,97	38,35	19.680.400,44	27,64	16.684.217,59	23,44	0,00

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.300.711,97	19.680.400,44	16.684.217,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.300.711,97	19.680.400,44	16.684.217,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	12.513.422,83	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.166.977,61	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,73	23,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.637.050,00	18.637.050,00	9.065.389,05	48,64
Proveniente da União	17.315.050,00	17.315.050,00	8.485.833,58	49,01
Proveniente dos Estados	1.317.000,00	1.317.000,00	579.555,47	44,01
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.637.050,00	18.637.050,00	9.065.389,05	48,64

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.873.000,00	12.550.639,50	3.151.716,46	25,11	2.733.162,44	21,78	2.535.433,38	20,20	0,00
Despesas Correntes	7.375.000,00	8.244.739,50	2.731.070,27	33,13	2.316.881,36	28,10	2.119.152,30	25,70	0,00
Despesas de Capital	498.000,00	4.305.900,00	420.646,19	9,77	416.281,08	9,67	416.281,08	9,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.623.000,00	8.964.024,14	3.096.573,48	34,54	2.578.270,89	28,76	2.531.587,97	28,24	0,00
Despesas Correntes	7.771.000,00	7.945.424,14	2.854.638,13	35,93	2.355.658,54	29,65	2.308.975,62	29,06	0,00
Despesas de Capital	852.000,00	1.018.600,00	241.935,35	23,75	222.612,35	21,85	222.612,35	21,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	534.050,00	625.784,00	333.307,02	53,26	247.955,02	39,62	247.955,02	39,62	0,00
Despesas Correntes	534.000,00	625.734,00	333.307,02	53,27	247.955,02	39,63	247.955,02	39,63	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	74.049,00	15.981,12	21,58	15.679,87	21,17	15.570,74	21,03	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	74.049,00	15.981,12	21,58	15.679,87	21,17	15.570,74	21,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.549.000,00	1.636.847,40	542.434,76	33,14	530.328,21	32,40	433.747,41	26,50	0,00
Despesas Correntes	1.549.000,00	1.636.847,40	542.434,76	33,14	530.328,21	32,40	433.747,41	26,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	376.035,67	258.358,20	68,71	258.358,20	68,71	246.234,78	65,48	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	376.035,67	258.358,20	68,71	258.358,20	68,71	246.234,78	65,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.632.050,00	24.227.379,71	7.398.371,04	30,54	6.363.754,63	26,27	6.010.529,30	24,81	0,00

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.449.100,00	30.824.292,50	10.848.212,53	35,19	5.896.071,51	19,13	5.560.333,36	18,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.476.000,00	26.817.024,14	9.655.388,31	36,00	8.199.604,22	30,58	8.134.196,42	30,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.234.050,00	3.325.784,00	1.418.496,12	42,65	1.078.951,52	32,44	654.563,95	19,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	110.049,00	15.981,12	14,52	15.679,87	14,25	15.570,74	14,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.164.000,00	3.370.847,40	1.036.686,49	30,75	1.024.539,94	30,39	813.564,07	24,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	376.035,67	258.358,20	68,71	258.358,20	68,71	246.234,78	65,48	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.368.606,95	30.594.154,28	11.465.960,24	37,48	9.570.949,81	31,28	7.270.283,57	23,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	84.780.756,95	95.418.186,99	34.699.083,01	36,37	26.044.155,07	27,29	22.694.746,89	23,78	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Caio Kanji Pardo Aoqui	Renata Roldão Gomes	Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Prefeito Municipal	Diretora de Depto de Contabilidade	Chefe de Setor de Controle Interno

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	262.800.904,87	277.303.897,26	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	262.150.904,87	276.653.897,26	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	57.673.199,07	60.863.857,40	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	51.905.879,16	54.777.471,66	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui	Renata Roldão Gomes	Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Prefeito Municipal	Diretora de Depto de Contabilidade	Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.426.574,34	21.599.393,45	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.426.574,34	21.401.992,38	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	197.401,07	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.721.873,96	58.514.783,29	0,00	0,00
Ativo Disponível	47.739.596,47	56.773.129,35	0,00	0,00
Haveres Financeiros	771.486,45	4.122.209,34	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.243.721,32	582.257,86	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.545.487,64	1.798.297,54	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.295.299,62	-36.915.389,84	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.150.904,87	276.653.897,26	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	8,55	7,81	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-2,02	-13,34	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	314.581.085,84	331.984.676,71	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	22.426.574,34	21.401.992,38	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.426.574,34	21.401.992,38	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	12.160.104,95	8.104.972,79	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.926.717,39	4.794.644,61	0,00	0,00
Depósitos	248.202,37	271.648,37	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.985.185,19	3.038.679,81	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes
Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe de Setor de Controle Interno

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	277.303.897,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	650.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	276.653.897,26	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	44.264.623,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	39.838.161,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.365.772,81	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes
Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.403.607,02	6.935.931,71	6.403.031,35	6.807.204,29	6.680.172,69	7.998,30	14.126.412,63	9.484.349,52	7.416.783,99	6.832.323,87	7.204.568,28	7.441.855,07	85.744.238,72	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	1.851.055,34	1.999.642,76	0,00	3.472.705,62	1.729.817,79	1.795.039,56	1.767.496,18	1.246.691,02	1.856.852,17	1.517.428,44	1.635.158,94	44.356,85	18.916.244,67	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.447.474,43	1.563.515,36	1.449.434,09	1.549.846,60	1.513.567,89	10.958,51	2.999.068,67	2.870.650,81	674.512,29	699.027,02	817.243,36	1.673.293,19	17.268.592,22	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	87.453,75	82.491,03	80.755,28	74.808,43	80.017,33	3.960,00	157.139,43	113.057,12	62.409,77	74.701,23	76.501,52	76.690,30	969.985,19	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	36.575,77	3.087,73	20.203,65	0,00	0,00	115.323,57	11.777,12	26.893,63	2.548.188,64	7.617,91	29.905,04	94.625,55	2.894.198,61	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.353,77	76.849,07	64.754,61	61.076,31	98.612,28	90.765,11	144.068,03	588.379,00	93.365,54	149.684,40	87.009,99	425.952,64	2.064.870,75	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	10.010.520,08	10.661.517,66	8.018.178,98	11.965.641,25	10.102.187,98	2.024.045,05	19.205.962,06	14.330.021,10	12.652.112,40	9.280.782,87	9.850.387,13	9.756.773,60	127.858.130,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	184.023,77	76.849,07	64.754,61	61.076,31	98.612,28	90.765,11	144.068,03	588.379,00	93.365,54	145.251,22	87.009,99	425.952,64	2.060.107,57	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	36.575,77	3.087,73	20.203,65	0,00	0,00	115.323,57	11.777,12	26.893,63	2.548.188,64	7.617,91	29.905,04	94.625,55	2.894.198,61	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	239.348,40	252.363,60	248.424,00	248.424,00	248.424,00	0,00	481.536,00	238.260,00	254.866,00	244.378,00	254.866,00	237.780,80	2.948.670,80	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	183.552,37	0,00	121.015,08	65.274,89	132.827,69	12.123,42	56.926,82	56.480,27	628.200,54	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	459.947,94	332.300,40	333.382,26	309.500,31	530.588,65	206.088,68	758.396,23	918.807,52	3.029.247,87	409.370,55	428.707,85	814.839,26	8.531.177,52	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	9.550.572,14	10.329.217,26	7.684.796,72	11.656.140,94	9.571.599,33	1.817.956,37	18.447.565,83	13.411.213,58	9.622.864,53	8.871.412,32	9.421.679,28	8.941.934,34	119.326.952,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	277.303.897,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	276.653.897,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	119.326.952,64	43,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	149.393.104,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	141.923.449,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	134.453.794,07	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Caio Kanji Pardo Aoqui	Renata Roldão Gomes	Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Prefeito Municipal	Diretora de Depto de Contabilidade	Chefe de Setor de Controle Interno

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/05/24	144,65
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	20/05/24	432.098,59
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	23/05/24	405,67

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/05/24	521.270,12
ICS - ICMS ESTADUAL	21/05/24	618.597,69

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Câmara Municipal De Tupã

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.284.503,76	4.943,56	72.110,33	0,00	-458.022,67	1.665.472,54	1.849.303,92	0,00	-183.831,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	443.929,75	0,00	0,00	0,00	642.609,12	-198.679,37	0,00	0,00	-198.679,37
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	443.929,75	0,00	0,00	0,00	642.609,12	-198.679,37	0,00	0,00	-198.679,37
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.728.433,51	4.943,56	72.110,33	0,00	184.586,45	1.466.793,17	1.849.303,92	0,00	-382.510,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], Câmara Municipal De Tupã

Câmara Municipal De Tupã

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	277.303.897,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	276.653.897,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	276.653.897,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.263.049,33	1,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.599.233,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.769.272,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.939.310,46	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1160], Câmara Municipal De Tupã

Câmara Municipal De Tupã

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	187.258,91	187.957,26	203.019,62	176.380,16	188.536,14	179.945,16	215.135,77	265.160,57	196.596,05	184.421,30	176.950,40	221.086,72	2.382.448,06	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	103.430,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	103.775,00	102.050,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	104.120,00	1.257.375,00	0,00
Encargos Sociais	60.011,73	61.350,31	61.556,24	58.730,22	61.490,65	60.297,71	60.559,51	84.737,19	59.689,11	26.070,05	25.020,67	65.715,52	685.228,91	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	92.878,65	71.398,65	71.398,65	71.398,65	82.138,65	74.877,98	71.398,65	85.617,97	92.878,65	71.398,65	71.398,65	81.196,15	937.979,95	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,41	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
SUBTOTAL (I)	443.579,29	426.206,22	441.474,51	412.009,03	437.665,44	420.620,85	450.886,34	537.565,73	454.663,82	387.390,00	378.869,72	472.118,39	5.263.049,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	443.579,29	426.206,22	441.474,51	412.009,03	437.665,44	420.620,85	450.886,34	537.565,73	454.663,81	387.390,00	378.869,72	472.118,39	5.263.049,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	277.303.897,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	276.653.897,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.263.049,33	1,90
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.599.233,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.769.272,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.939.310,46	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Câmara Municipal De Tupã

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024